



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 069/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **RESCINDE**, a pedido, o Contrato Nº 08/2021-NUPE, da servidora MÁRCIA PEDROSO COSTA LINK, matrícula: 1491, da função de Servente-Merendeira, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 04/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 03 de fevereiro de 2022.

FABIANO MERENCÊ BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 03/02/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 03 / 02 / 2022